



**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ  
CORREGEDORIA-SECCIONAL**

Número do Processo:25380.001611/2015-63

Origem: Ouvidoria/Fiocruz

Interessado: Far-Manguinhos/FIOCRUZ

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar – Apuração de possível abandono de cargo

Data: 14/12/2021

Considerando os fundamentos empossados pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar acostado em fls. 197/198v, no sentido de que não há provas sobre a suposta conduta praticada pelo servidor envolvido, decido pelo encaminhamento do presente processo a Unidade para ciência, e o arquivamento devido.

Andreia Lucia da Silva Molinaro

Corregedora Seccional Fiocruz